



DESPACHO

Aracaju-SE, 30 de junho de 2026.

Considerando o Relatório 10/2026 da Equipe de Contratação do Coren/SE;

Considerando o Parecer Jurídico nº 69/2026

Considerando a Nota de Análise 380/2026;

Homologo o resultado da Dispensa de Licitação/Inexigibilidade, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, com cobertura total, para os veículos pertencentes à frota oficial do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, incluindo cobertura contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos a terceiros, assistência 24 horas e demais coberturas previstas em apólice, contemplando a frota atual e futura, com possibilidade de substituição de veículos ao longo da vigência contratual, mediante endosso.

Encaminha-se os autos do processo para a Equipe de Contratação para ciência.

Ruth Cristini Torres

Coren/SE 191205-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Presidente**, em 30/06/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1909992** e o código CRC **B52C3EA8**.